

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 322/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO, COM BLOQUETES, DA RUA “C”, SITUADA NO BAIRRO
SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a pavimentação, com bloquetes, da rua em epí-
grafe é uma reivindicação antiga dos moradores que, vêm sofrendo constantemente com a
lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, que tende a causar do-
enças respiratórias;

Considerando que a falta da pavimentação também prejudica, e
muito, a trafegabilidade;

Outro motivo é que, com esta obra haverá uma melhoria da infraes-
trutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os muníci-
pes, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta deman-
da o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de julho de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador